



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 581, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria Ufersa/GAB nº 91, de 26 de fevereiro de 2021; a Portaria nº 580, de 24 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD.

I - Membros Titulares:

- a) Auristela Crisanto da Cunha (Presidente);
- b) Ivanilson de Souza Maia; e
- c) Subênia Karine de Medeiros.

II - Membros Suplentes:

- a) Ana Maria Bezerra Lucas;
- b) Daniely Formiga Braga;
- c) Saulo Tasso Araújo da Silva; e
- d) Sileide de Oliveira Ramos.

Art. 2º Fica prorrogado por 45 (quarenta e cinco) dias o mandato dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos em 28 de setembro de 2021.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA